



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROPESP - Nº 2026.326

RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO DA PRÓ-REITORIA - MÊS DE ABRIL/2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 307/2026 torna público o Resultado Preliminar da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado e Doutorado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de abril de 2026.

CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Biologia Evolutiva	26.000019570-3	5º	
Ciências - Física	26.000019689-0	8º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ciências da Saúde	26.000019977-6	2º	
Ensino de Ciências e Educação Matemática	26.000020555-5	1º	
Estudos da Linguagem	26.000019579-7	3º	
História	26.000019797-8	6º	
Jornalismo	26.000020063-4	4º	
Odontologia	26.000019575-4	7º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

CONCESSÃO BOLSAS DE DOUTORADO

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Biologia Evolutiva	26.000019570-3	2º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ciências - Física	26.000019689-0	8º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ciências da Saúde	26.000019977-6	3º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

Ciências Farmacêuticas	26.000020180-0	7º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Estudos da Linguagem	26.000019579-7	6º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
História	26.000019797-8	1º	
Jornalismo	26.000020063-4	5º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Odontologia	26.000019575-4	4º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

Conforme estabelecido no item 6 do Edital PROPESP Nº 307/2026:

*** RESULTADOS E RECURSOS**

- O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br).
- O recurso poderá ser interposto SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- O recurso será avaliado por uma Comissão de Avaliação que será composta por três membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Ponta Grossa, 10 de abril de 2026.

Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Renê Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 14:37, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fátima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 14:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3074963** e o código CRC **C62BB7E6**.